



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 8 horas e 30 minutos, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência de Daiana Meregalli Schütz, com o comparecimento dos conselheiros Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Leandro Inácio Walter, Lívia Caldieraro de Souza e Diego Gonçalves; da assessora técnica Letícia Giannechini; da assessora jurídica Letícia Lemos da Silva; e do assistente administrativo Luís Gustavo dos Santos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Comissão de Intrução: ingresso como colaborador do psicólogo Pedro Pacheco (a partir de março): deferido; 2) Processo 25/20: recebido recurso quanto à extinção do feito - solicitar contrarrazões de recurso; 3) Processo 39/20: decisão judicial pede informações sobre prazo e procedimentos; suspensa a aplicação da penalidade; 4) Processo 42/21: mandado de segurança (emitir despacho de suspensão conforme determinação judicial); 5) Processo 25P/23: recebido processo da vara criminal de Gravataí - para elaboração de parecer; 6) Representação 52/23: informação sobre idade da atendida no período contido na denúncia - solicitar manifestação; 7) Processo 17/21: recebidos documentos adicionais - dar vista a outra parte; 8) Processo 8/21: recebido PAD da prefeitura de Santo Antonio - juntar e dar vista às partes; 9) Encaminhar lista de psicólogos cassados à presidência do CR, Ass. jurídica e coordenadora geral. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gonçalves Moraes Gomes, Conselheira(o)**, em 08/12/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Conselheira(o)**, em 08/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 09/12/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Inacio Walter, Conselheira(o)**, em 12/12/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1318263** e o código CRC **66E14CC9**.